

UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE

Campus Universitário - Viçosa - MG - CEP 36570-900 - Telefones: (31) 3612-1040 ou 3612-1041 - E-mail: cppd@ufv.br

RESOLUÇÃO CONSU Nº 3/2023

Concurso para Professor I Edital nº: // Departamento/Instituto/Un Área/Subárea:	idade:						
Viçosa,	/içosa,de		de		de		
RESI	JLTA	DO FI	NAL C	OO CON	NCURSO		
 A – Prova de conhecimento B – Prova de didática C – Prova de defesa de projeto ou memorial (se houver) D – Prova de títulos 							
Candidatos / Notas	Α	В	С	D	Nota Final (Média Aritmética)	Ordem Classificação	
NOME							
NOME							
NOME							
NOME							
NOME							
NOME							
Observações: 1) Parágrafo 6º do a Nota Final de cada candidate Conhecimento, de Didática, de Didática, sendo a última destas o 3/2023: "No caso de candidate classificação, aquele que tiver, pe o parágrafo único do art. 27 da Lei CONSU nº 3/2023: "Respeitado o obedecidos os seguintes critérios, na Prova de Conhecimento; III - mota na Prova de Títulos.	o aprovo Defesa do om arre os apro la orden nº 10.74 o critério por ord	vado se de Proje edondan ovados n, idade 11, de 1º o estabe lem de p	erá a meto ou Meto ou Mento". I com a igual ou de outuelecido rorioridac	nédia aritro Memorial, Parágrafo mesma No u superioro bro de 200 no § 7º de de: I - mai	mética das notas o se houver, e de T o 7º do artigo 51 da Nota Final, terá prio a 60 (sessenta) ano 03. Parágrafo 8º do este artigo, permane or nota na Prova de	obtidas nas Provas de ítulos, com duas casas a Resolução CONSU no oridade, para efeito de os, conforme estabelece artigo 51 da Resolução ecendo o empate, serão Didática; II - maior nota	
Viçosa,	de_				de	_	
Membro					Membro		